



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº. 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1931/2013 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o local de votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ouro Preto do Oeste – RO, quadriênio 2016/2019, o qual acontecerá na **Escola Estadual 28 de Novembro**, localizada na Rua Olavo Bilac, 887, bairro União – Ouro Preto do Oeste/RO, abrigando as Zonas Eleitorais de nº 13ª e 28ª, sendo o único local chancelado para votação. O horário do pleito será das 8h00 às 17h00.

Ouro Preto do Oeste, 04/09/2015.